

OFÍCIO Nº 824/2025 – GAB/PMP

À Sua Excelência, o Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Solicitação de Autorização Legislativa**

Parintins, em 19 de Setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar, com fundamento no artigo 101, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Parintins, autorização legislativa para a celebração de Termo de Cessão de uso gratuito de imóvel pertencente ao patrimônio municipal ao Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas-IPEM-AM.

A dispensa da concorrência pública está plenamente justificada pelo relevante interesse público envolvido, uma vez que o Instituto de Pesos e Medidas exerce papel fundamental na proteção e conscientização dos cidadãos quanto às relações de consumo. Tal instituto disponibiliza mecanismos essenciais à fiscalização de produtos e serviços, garantindo que os consumidores tenham acesso a informações corretas e seguras, promovendo justiça nas relações comerciais e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

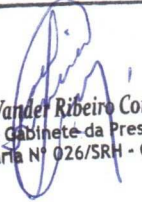
Além disso, a atuação do Instituto é imprescindível para assegurar que os padrões de medidas e pesagens estejam alinhados com as normas técnicas estabelecidas, o que reflete diretamente na saúde, segurança e bem-estar coletivo dos habitantes do município.

Diante do exposto, solicito a esta augusta Casa Legislativa que se digne a autorizar, nos termos legais, a celebração do referido Termo de Cessão de uso gratuito, em anexo, reconhecendo o caráter de relevante interesse público e o benefício social proporcionado à comunidade parintinense.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.



VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Prefeita do Município de Parintins em exercício



Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP